
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 26ihzksz <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 02/08/2023 Indicação nº 3714/2023 Protocolo nº 8127/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

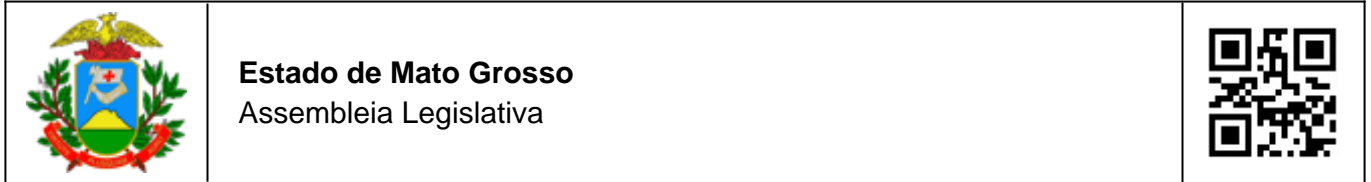
**INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA PARA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS, BRINQUEDOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER A NECESSIDADES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL FREI JOAQUIM TÉBAR FERNANDES, DO MUNICÍPIO DE POCONÉ/MT.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente indicatório às autoridades supracitadas, mostrando a necessidade de viabilizar de recursos para aquisição de livros didáticos, brinquedos e materiais permanentes, para atender a necessidades do Centro de Educação Infantil Frei Joaquim Tébar Fernandes, localizado no bairro Aeroporto, do município de Poconé/MT.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação que tem por fim indicar ao Poder Executivo Estadual, através da Secretaria de Estado de Educação, atendendo à solicitação da Vereadora de Poconé/MT, através da Indicação no Ofício nº 274/2023, de 13 de junho de 2023, enviado pela vereadora Sra. Neyra de Prof. Francionei, a necessidade de viabilizar de recursos para aquisição de livros didáticos, brinquedos e materiais permanentes, para atender a necessidades do Centro de Educação Infantil Frei Joaquim Tébar Fernandes, localizado no bairro Aeroporto, do município de Poconé/MT.

É notável a importância da educação integral nesse contexto. Embora o Centro de Educação Infantil Frei Joaquim Tébar Fernandes esteja empenhada em oferecer uma educação de qualidade para as crianças atendidas, a falta de equipamentos e materiais escolares e brinquedos adequados tem dificultado o processo de aprendizagem e comprometido o potencial dessas crianças e jovens.



Nesse sentido, é imprescindível destinar recursos para aquisição de livros didáticos, brinquedos e materiais permanentes, e demais itens necessários para garantir uma educação completa e de qualidade para essas crianças. Esses recursos permitirão ao Centro de Educação Infantil Frei Joaquim Tébar Fernandes ir melhorar sua infraestrutura educacional e proporcionar um ambiente propício ao aprendizado, fortalecendo assim o desenvolvimento integral dos alunos beneficiados.

Investir na educação dessas crianças é investir no futuro da nossa sociedade. Ao fornecer os recursos necessários para aquisição de equipamentos e materiais escolares, estaremos assegurando igualdade de oportunidades educacionais para esses jovens, possibilitando que eles desenvolvam todo o seu potencial acadêmico e se tornem cidadãos mais preparados para os desafios do mercado de trabalho.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Agosto de 2023

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual